



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

**JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO:** 5º TERMO ADITIVO

**CONTRATO:** Nº 021/2016-SEMCAT/PMA

**CONTRATADA:** SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME

**CNPJ:** 10.921.445/0001-68

**VIGÊNCIA:** 26/06/2020 até 26/06/2021.

O supracitado contrato possui como objeto o FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET CORPORATIVA VIA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 10 MB SIMÉTRICO E LINK DE COMUNICAÇÃO ÓPTICA DE DADOS PONTO-A-PONTO DEDICADO COM TRAVA DE TRANSMISSÃO DE 100 MB ENTRE 6 PONTOS (INTRANET), possuindo saldo contratual de R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais) com vigência até 28/06/2020.

Tendo em vista o referido saldo e o término de vigência contratual, em obediência aos fundamentos do art. 57, § 2º da Lei de Licitações, JUSTIFICAMOS o aditamento do contrato POR PRAZO E VALOR, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo assim o objeto e escopo do contrato inalterado pela prorrogação.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a prorrogação por mais doze meses, em vista ser mais vantajoso para a administração.

Ananindeua/PA, 22 de junho de 2020.

**Lenice Silva Antunes**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS